



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0316/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Coordenadores Adjuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS, de acordo com a Resolução Nº001/2013-CONSUNI/CPPG - Regulamento da Pesquisa, responsáveis pelo apoio à Coordenação Acadêmica de *Campus* na tarefa de fomentar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e de pós-graduação desenvolvidas em cada campus:

- I** - Dalila Moter Benvegnú, SIAPE 1929265, *Campus* Realeza;
- II** - Paulo Hahn, SIAPE 2052495, *Campus* Laranjeiras do Sul;
- III** - Rosiane Berenice Nicoloso Denardin, SIAPE 1837747, *Campus* Chapecó;
- IV** - Roque Ismael da Costa Gullich, SIAPE 1659049, *Campus* Cerro Largo;
- V** - Lucimar Maria Fossatti de Carvalho, SIAPE 1809676, *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º Cada membro Coordenador terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º O exercício da função a que se refere o Art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de *Campus* e da Pró-Reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº1139/GR/UFFS/2014, de 08 de outubro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

